

CHAMADA 001/2023 INSERÇÃO DE NOVOS DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DESIGN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Design (PPGD) da Universidade do Estado de Minas Gerais informa que estão abertas inscrições para inserção de docentes permanentes e colaboradores nos quadros do Programa, em conformidade com a Resolução COEPE/UEMG Nº 279, de 23 de novembro de 2020 que “Estabelece as Normas para Inserção e Permanência de Docentes nos Programas *stricto sensu* da UEMG” (<https://uemg.br/resolucoes-coepe/5270-resolucao-coepe-uemg-n-279-de-23-de-novembro-de-2020-estabelece-as-normas-para-insercao-e-permanencia-de-docentes-nos-programas-stricto-sensu-da-uemg>) e com o Regimento do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Design ([Link de acesso](#)).

I - Das áreas de concentração

Professores Doutores efetivos da Universidade do Estado de Minas Gerais poderão solicitar credenciamento para inserção no corpo docente do programa. As vagas serão destinadas para atuação na Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do programa, especificadas abaixo:

Área de concentração: Design

Linhas de pesquisa:

Linha 1 - Tecnologias, materiais e ergonomia

Linha 2 - Cultura, Gestão e Processos em Design

A descrição completa da Área de concentração, Linhas de Pesquisa e Projeto Pedagógico do programa estão disponíveis em: <https://mestrados.uemg.br/ppgd-pesquisa/linhas-de-pesquisa-ppgd>

II - Dos Requisitos para Inscrição

- Possuir titulação de doutor;
- Apresentar formação e/ou produção acadêmica (científica ou artística) relacionadas com a área de concentração do programa;
- Possuir produção intelectual (bibliográfica, artística, técnica) na área de concentração do programa;
- Ter disponibilidade para permanecer no Programa por, no mínimo, quatro anos.
- Ter vínculo funcional-administrativo com a UEMG, em regime de tempo integral.
- Comprovar experiência e aderência na área específica de conhecimento à qual está vinculado o Programa;
- Compromisso de participação no comitê de auto avaliação do Programa e na elaboração do Planejamento Estratégico;
- Participar de atividades de orientação na graduação e de iniciação científica.

III – Da inscrição e dos documentos necessários

As inscrições podem ser realizadas no período de 15 a 19 de maio. As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: [Formulário Eletrônico de Inscrição - Docentes](#).

No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:

- a) 1 cópia em PDF do Currículo Lattes com as devidas comprovações dos últimos 5 anos;
- b) Apresentação de declaração de disponibilidade para orientação de alunos em uma das linhas de pesquisa do PPG Design (**Anexo I**);
- c) Projeto de pesquisa em curso ou a ser realizado;
- d) Apresentação de plano de trabalho (máximo 5 páginas) para o credenciamento, incluindo propostas para o Programa, como atividades de docência, orientação, extensão, produção bibliográfica e artística, participações em eventos, entre outras atividades.

IV – Dos critérios de avaliação

A solicitação de ingresso será analisada pela CAPED que, após a inscrição do(a) candidato(a) e, após análise técnica da documentação, realizará a classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) pautada nos seguintes critérios:

1. Excelência e adequação da produção intelectual, de acordo com as exigências do Comitê de Avaliação da CAPES para a respectiva área, considerando o impacto do ingresso do(a) candidato(a) na avaliação do Programa;
2. Adequação da formação, experiência e aderência do(a) candidato(a) à linha de pesquisa eleita, à proposta do Programa, ao plano de trabalho e às disciplinas do currículo;
3. Relevância, atualização e qualidade conceitual, teórica e metodológica do plano de trabalho, bem como sua viabilidade, correção e adequação de seus aspectos teóricos, estruturais e formais;
4. Experiência em pesquisa e na orientação e avaliação de estudantes de graduação e pós-graduação;
5. Compatibilidade entre o plano de trabalho apresentado e as necessidades acadêmicas do Programa, em termos de ofertas de disciplinas, de reforço às linhas de pesquisas e de orientação, além da criação de novas perspectivas de atuação dentro do programa.
6. Disponibilidade em participar e ter comprometimento com o Plano Estratégico e com o processo de Auto-Avaliação do Programa, conforme exigência da CAPES.

V – Atribuições de Professores Permanentes e Colaboradores (Resolução COEPE 279/2020)

As atribuições para professores permanentes e colaboradores estão detalhadas no Capítulo IV da Resolução COEPE 279/2020, artigos 13º e 14º. disponível no: (<https://uemg.br/resolucoes-coepe/5270-resolucao-coepe-uemg-n-279-de-23-de-novembro-de-2020-estabelece-as-normas-para-insercao-e-permanencia-de-docentes-nos-programas-stricto-sensu-da-uemg>).

VI- Da Comissão de Avaliação e Permanência de Docentes - CAPED

A **Comissão de Avaliação e Permanência de Docentes – CAPED** é composta pelos Professores Rita Aparecida da Conceição Ribeiro, Eliane Ayres, Anderson Antonio Horta, Edson Carpintero Resende e Rita de Castro Engler.

VII- Do resultado

7.1. O resultado será divulgado no dia 25 de maio de 2023, na página eletrônica do Programa <www.ppgd.uemg.br> e da UEMG <www.uemg.br>. Após divulgação do resultado, os candidatos terão dois dias úteis para interposição de recursos.

7.2. O resultado final será divulgado até o dia 31 de maio de 2023 na página eletrônica do Programa <www.ppgd.uemg.br> e da UEMG <www.uemg.br>.

VIII- Das disposições Gerais

8.1 Após apreciação pela CAPED PPGD, os processos dos docentes cuja permanência for recomendada pelo Colegiado do Programa deverão ser encaminhados à Câmara de Pós-Graduação, para homologação.

8.2 Os casos omissos nesse Chamamento serão dirimidos pela Comissão de Avaliação e Permanência de Docentes CAPED.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2023.


Rita A. C. Ribeiro
Coordenadora Mestrado e Doutorado
MASP 1231056-1
ESCOLA DE DESIGN - UEMG

Prof. Dr. Rita Aparecida da Conceição Ribeiro
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Design

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF nº _____, candidato à seleção para o para inserção de novos docentes do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Design, assumo o compromisso de (caso selecionado) dedicar o tempo necessário à realização de todas as atividades dos cursos, durante o período em que estiver vinculado e de acordo com o Regulamento do referido Programa e das Normas da Pós-Graduação.

Belo Horizonte, 00 de mês de 2023

Assinatura do candidato